



ORIENTAÇÕES GERAIS

Subcomissão de Planejamento Sanitário

Diretor Geral

Marcelo Ferreira da Silva

Diretora de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD

Isabel Cristina Moretti

Membros da Subcomissão:

Michele de Paula Pavan
Adriana Macedo Patriota Faganello
Aneliz Bastos Andrade de Alencar
Augusto Cesar Gracetto
Danilo Furukawa Niyme
Halisson Correia Golias
Janaina Ribeiro de Oliveira
Luana dos Anjos Ferracini
Maria Rosa Santos Silva
Reinaldo do Reis
Sandra Cristina Prince

Tendo em vista os trabalhos da Subcomissão de Planejamento Sanitário do Campus Apucarana, designada por meio da **Portaria de Pessoal GADIR-AP/UTFPR nº 126, de 09 de agosto de 2021**, que tem como atribuições: planejar e coordenar a aplicação no Campus dos protocolos e diretrizes definidos pela Comissão de Planejamento Sanitário; identificar problemas e situações específicas relacionadas às questões sanitárias e comunicá-las para a Comissão de Planejamento Sanitário, e com base nas **Instruções Normativas nº 28, nº 29 e 30/2021/GABIR/UTFPR**, e demais normativos correlatos, destacamos algumas orientações básicas visando instruir a comunidade acadêmica quanto ao retorno das atividades presenciais junto ao Campus Apucarana.

1 – Obrigatoriedade do uso de máscaras (IN nº 28/2021 - Art. 6º, IN nº 29/2021 - Art. 2º, IN nº 30/2021 - Art. 5º)

- É obrigatório o uso de máscaras durante toda a permanência nos ambientes do Campus;
- Cabe às chefias exigir a utilização de máscara pelos servidores da UTFPR;
- Recomenda-se a troca de máscara a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas;
- As máscaras, quando de tecido, devem seguir a Nota Orientativa nº 22/2020, da Secretaria de Estado da Saúde, quanto à sua confecção.
- A Instituição fornecerá máscaras aos servidores, que poderá ser retirada individualmente (uma máscara por vez) no ambulatório do campus de segunda à sexta, no período das 08h - 12h e 13h40min às 17h40min.

2 – Descarte das máscaras

- As máscaras deverão ser descartadas nas **lixeiras dos banheiros** do Campus;
- Caso seja máscara descartável, o descarte deve ser feito preferencialmente em embalagem plástica.

3 – Distanciamento (IN nº 28/2021-Art.15, IN nº 29/2021-Art. 2º, IN nº 30/2021 - Art. 2º)

- Todos devem manter a distância mínima de 1,0 metro entre as pessoas;
- Cabe às chefias dentro da possibilidade de cada setor, observar a manutenção do distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as mesas, estações de trabalho e similares;
- Todos devem evitar aglomerações, principalmente em espaços fechados.

4 – Higienização das mãos

- Ao chegar no campus todos devem higienizar suas mãos com água e sabonete líquido disponibilizados nos banheiros e/ou utilizar álcool 70% que será disponibilizado nos ambientes.

5 – Higienização das mesas, computadores, equipamentos, bancadas e similares

- Cada indivíduo será responsável pela higienização e desinfecção da superfície de carteiras, mesas, cadeiras, bancada de trabalho e/ou estudo, mouses e teclados ao adentrarem no ambiente;
- Será disponibilizado álcool 70% com borrifadores (para superfícies), álcool em gel 70% em dispensador (para mãos) e papel toalha para que alunos e servidores possam fazer a limpeza e desinfecção das superfícies;
- Todos devem fazer a limpeza das superfícies antes e após o uso;
- Na tela do computador, utilizar apenas um pano seco e macio (flanela ou algum tecido semelhante ao que utilizamos para limpar óculos) para não riscar ou danificar os monitores, **NÃO** pode ser utilizado produtos químicos como detergente, desinfetantes e

qualquer outro produto que tenha acetona, amônia, álcool etílico, tolueno ou cloro metano como um de seus componentes (Orientação COGETI-AP).

6 – Aferição de temperatura (IN nº 28/2021 - Art. 9º e IN nº 30/2021 - Art. 4º)

- Como estratégia inicial, a **entrada da comunidade acadêmica será pela guarita e portão de entrada principal;**

- Para verificação da temperatura serão disponibilizados totens nos seguintes locais: Entrada Bloco A, Entrada do Bloco F e Espaço de Convivência entre os Bloco B e C (estufa);

- Caso a temperatura esteja acima de 37,1°C o aparelho sonoro dispara, neste caso o indivíduo **NÃO** deve adentrar no Campus, deve aguardar 5 minutos e fazer a aferição da temperatura novamente, persistindo o valor acima de 37,1°C o indivíduo deve procurar atendimento médico imediatamente;

- Todos deverão passar pelo totem para verificar a temperatura ao adentrar no campus, sujeito a incorrer em sanções disciplinares, conforme prevê a IN nº 28/2021.

7 – Estacionamento

- Para melhor controle da entrada dos indivíduos no campus, **toda a comunidade acadêmica deverá utilizar o estacionamento principal;**

- O estacionamento lateral (próximo ao RU) e o novo (ao lado blocos M e N) permanecerão fechados;

- Quando o estacionamento principal lotar, o porteiro abrirá o portão lateral, e somente neste caso será possível utilizar o estacionamento lateral (próximo ao RU). Neste caso, servidores, estudantes, colaboradores e comunidade externa ao adentrarem no campus deverão obrigatoriamente passar pelo totem que verifica temperatura que estará disposto no deck do RU.

8 – Ventilação natural do ambiente (IN nº 28/2021-Art. 10 e IN nº 30/2021-Art. 4º)

- É de responsabilidade dos ocupantes de cada ambiente manter a ventilação natural;

- Como medida preventiva, janelas deverão ser mantidas abertas em todos os ambientes da UTFPR durante o período de utilização;

- Considerando a especificidade de cada local, bem como o fato de que existem laboratórios com equipamentos que necessitam de ar-condicionado para sua operação, caberá a cada chefia analisar as situações pontuais e tomar a decisão de excepcionalidade.

9 – Atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa (IN nº 28/2021 - Art. 20 parágrafo 5º)

- Os usuários deverão agendar o atendimento por e-mail ou telefone, preferencialmente;

- O setor estabelecerá o número de pessoas para atendimento respeitando a capacidade máxima de atendimento para o ambiente específico.

10 – Quanto ao uso de elevadores (IN nº 28/2021 - Art. 16, parágrafo único)

- É prioridade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transporte de cargas pesadas;

- As orientações nas entradas dos ambientes e elevadores, contendo o limite máximo permitido de pessoas, serão fixadas pelo DESEG de cada Campus, utilizando-se o modelo a ser disponibilizado pela Diretoria de Gestão da Comunicação (DIRCOM), via a ASCOM de cada Campus.

11 - Reuniões ou encontros que gerem aglomeração (IN nº 28/2021 - Art. 3º , IN nº 29/2021 - Art. 3º)

- Devem ser realizados preferencialmente por teleconferência;

- A responsabilidade pelo cumprimento das orientações e protocolos será dos organizadores da reunião, juntamente com os departamentos competentes.

12 – Casos de suspeitas ou confirmação de contaminação pela COVID-19 (IN nº28/2021 - Art. 5º, IN nº 29/2021 - Art. 15, IN nº 30/2021 - Art. 3º, IN PROGAD nº6, Art. 8º)

• Qualquer membro da UTFPR (docente, discente, TA e estagiários) com sintomas compatíveis com o COVID-19, mesmo que leves e não comprovados por exames laboratoriais, ou que tiveram contato com pessoas infectadas, devem obrigatoriamente permanecer em atividade remota e nesse caso, preencher a declaração do Anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIR/UTFPR nº 30, de 15 de outubro de 2021.

• Enquanto estes sintomas perdurarem, devem buscar apoio médico e realizar o teste diagnóstico da COVID-19, assim que possível;

• Os servidores devem cumprir as orientações do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), disponíveis no endereço: <http://www.utfpr.edu.br/servidores/site/siass/covid-19>

• Caso haja a necessidade de afastamento das atividades presenciais por parte de estudantes matriculados ou do docente de uma turma dos Tipos A, B1, ou B2, em função do que estabelecem o Art. 5º da IN nº 28/2021 e suas atualizações, caberá à Coordenação de curso e ao docente decidirem por suspender temporariamente a turma.

• Em caso de suspeitas e/ou confirmados de COVID-19 entre os estudantes e servidores, solicitamos que sejam notificados, pelas chefias imediatas e coordenadores de curso, a quantidade de casos à Subcomissão de Planejamento Sanitário através do e-mail: c-plansanit-ap@utfpr.edu.br, até o 5 dia útil do mês subsequente.

13 – Uso da cantina dos servidores e alimentação dentro do Campus

• O servidor deve, preferencialmente, fazer o consumo dos alimentos na sua mesa de trabalho;

• Ao usar a cantina o servidor deve observar a lotação máxima permitida no ambiente;

• Para o período de alimentação, o servidor deve:

a) retirar a máscara no momento da alimentação, e recolocá-la imediatamente após o consumo dos alimentos;

b) higienizar as mãos antes e após as alimentações.

• O Restaurante Universitário (RU) e a Cantina do RU não estarão disponíveis para alimentação. (Não há contrato de serviço vigente).

14 – Limite máximo de capacidade física

• A presença de pessoas em cada ambiente não deverá ultrapassar **50% (cinquenta por cento)** do limite máximo de sua capacidade física, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro entre os agentes públicos.

• Anexo a este documento está disponível a lotação máxima de cada setor.

15 - Documentos

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIR/UTFPR nº 28, de 1 de setembro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIR/UTFPR nº 29, de 10 de setembro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIR/UTFPR nº 30, de 15 de outubro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME nº 90 de 28 de setembro de 2021.

E-mail Direção-Geral Campus Apucarana - Assunto: Informações da Direção-Geral do Campus Apucarana referente às Instruções Normativas vigentes. Enviado dia 15/10/2021.

16 - Outras Informações importantes

1 - Site UTFPR em ação contra COVID:

<https://portal.utfpr.edu.br/covid-19/cartilha>;

2 - Resolução SESA 735/2021

[Resolução SESA 735/2021](#)

3 - Dúvidas ou sugestões:

Enviar e-mail para Subcomissão de Planejamento Sanitário: c-plansanit-ap@utfpr.edu.br

4 - Denúncias: Devem ser feitas à Ouvidoria através do link:

<https://portal.utfpr.edu.br/contato/ouvidoria/ouvidoria>

ANEXO

BLOCO A				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
NUAPE	NUAPE	65,36	9	4
Atendimento 1 (NUAPE)	NUAPE	5,38	2	1
Atendimento 2 (NUAPE)	NUAPE	5,38	2	1
Secretaria	DERAC	21,87	3	1
Chefia	DERAC	7,80	1	1
DERAC	DERAC	7,80	1	1
AINFO		40,70	5	2
Central telefônica / Servidor		7,80	0	0
Sala dos professores 1 (frente aos WCs)	CODEM	43,39	6	3
Sala dos Professores 2	DAHUM	34,09	5	2
WCF		6,64	2	1
WCM		6,64	2	1

BLOCO B				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Coordenação 1 (Isabel)	DIRGRAD	11,82	1	1
Coordenação 2	ADIRGRAD	11,82	1	1
Secretaria / espera	SEGEA	17,50	2	1
Circulação		48,05		
Atendimento médico	AMBULATÓRIO	9,86	1	1
Enfermaria	AMBULATÓRIO	9,86	4	2
Cozinha	CANTINA	9,86	1	1
Cantina	CANTINA	10,31	1	1
Salão da cantina	CANTINA	59,73	59	30
ISF		20,40	4	2
ISM		20,40	4	2
RH - Chefia	COGERH	12,90	2	1
Chefia - Arquivo	COGERH	7,11	1	1
RH	COGERH	24,22	3	1
Gadir (Prof. Marcelo)	GADIR	34,37	5	2
WC	GADIR	4,12		0
Copa	GADIR	2,58		0
Gadir 02	GADIR	21,41	3	1
Corredor	Secretaria GADIR	29,6	2	1
ASSEC	ASSEC	10,1	1	1
ASCOM	ASCOM	10,1	1	1

BLOCO C				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Circulação (Estufa)		144,88		
Laboratório Bordados	C001	36,75	20	10
Laboratório Inspeção e Armazenamento	COEXP	36,75	5	2
Pro Moda		14,37	2	1
Circulação (Estufa)		26,00		
Laboratório Modelagem	C005	75,00	42	21
Laboratório Informática / Plotagem	C003	75,00	42	21
Laboratório de Corte	C004	75,00	42	21
Circulação		111,11		
WCF		27,88	5	3
WCM		28,04	9	5
Laboratório Costura	C006	193,00	110	55
Laboratório Acabamento	C007	75	42	21
Circulação (Estufa)		26		
Laboratório Serigrafia	C008	75	42	21
Laboratório Tingimento (Lavanderia)	C009	73,5	40	20

BLOCO D				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Recepção	AUDITÓRIO	17,09	17	8
WCF	AUDITÓRIO	11,01	2	1
WCM	AUDITÓRIO	11,01	3	2
Auditório	AUDITÓRIO	139,32	119	59
Palco	AUDITÓRIO	28,63		0
Hall Interno	AUDITÓRIO	9,02	1	1
Hall	Hall Cantina Terceirizados	2,02		
WCF	Banheiro Cantina Terceirizados	1,76	1	1
Camaramim	Cantina Terceirizados	18,54	2	1
Camaramim	Depósito COGETI	13,01	2	1
WCF	Banheiro Depósito COGETI	6,67	1	1
Copa	DML	3,60	1	1
Hall	Hall DML	2,29		

BLOCO E				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Restaurante	RU	593,48	594	297
Área Coberta Direita	DECK DIREITO	237,53	237	119
Área Coberta esquerda	DECK ESQUERDO	122,25	122	61
Cozinha industrial	RU	54,96	8	4
Lavagem		13,07	2	1
Circulação	Banheiros	6,25		0
Circulação	Banheiros PNE	2,92		0
ISFPNE		4,93	1	1
ISM PNE		3,68	1	1
ISM		9,55	3	2
ISF		9,77	3	2
DML		4,12	1	1
Circulação	Cozinha/recebimento	8,51	1	1
Circulação	Escritório/vestiário	8,51	1	1
Escritório		6,79	1	1
Sala Paramentação		9,11	2	1
Vestuário Masculino		8,04	2	1
Vestuário Feminino		11,6	3	2
Recebimento		21,1	3	2
Depósito de Bebidas	Deposito de material descartável e limpeza	8,1		
Depósito material	Deposito de frios	6,22		
Depósito Frios		7,6		
Depósito Alimentos		10,63		
Circulação		3,95		

BLOCO F				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Circulação		17,19		
DIRPLAD	Gabinete DIRPLAD	9,53	1	1
Patrimônio	DIPAT	28,00	4	2
DEMAP/DEOFI	DEMAP/DEOFI	33,51	5	2
DESEG	DESEG	26,02	4	2
Copa		6,79	1	1
DEPRO	DEPRO	29,22	4	2

BLOCO G (Garagens)			
AMBIENTE	ÁREA (m2)	No. DE PESSOAS EM PROJETO	50%
GARAGEM	125,85	0	0

BLOCO H				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Sala Teórica 1	H001 - Serviços Terceirizados	37,89	5	2
Sala Teórica 1	H001 - Equipamentos	25,73		
Sala Teórica 1	H001 - Ferramentaria	14,93		
Sala Teórica 2	H002 - Modateca	74,88	50	25
Sala Teórica 3	H003	55,98	37	18
Anexo 1	H003	12,12	8	4
Anexo 2	H003	10,72	7	3

BLOCO I				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Sala 01	I001	79,20	52	26
Sala 02	I002	83,04	55	27
Sala 03	I003	71,71	47	23

BLOCO J				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Laboratório de Ensaios	J005	49,00	32	16
Laboratório de Ensaios 2	J003	49,00	32	16
Laboratório Química	J002	85,37	57	28
Laboratório Física	J004	54,04	36	18
Laboratório Biologia	J001 - Laboratório PPGEA	54,04	36	18

BLOCO K				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Sala Teórica 1	K001	102,83	68	34
Sala Teórica 2	K002	89,68	59	29
Sala Teórica 3	K003 - Laboratório de Desenho	101,52	67	33

BLOCO L - TÉRREO				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Circulação		243,37		
Sala 1	L001	68,04	45	22
Sala 2	L002	68,04	45	22
Sala 3	L003-A	33,45	22	11
Sala 4	L003-B	34,92	23	11
Sala 5	L004-A	34,77	23	11
Sala 6	L004-B	33,30	22	11
ISM		13,60	5	2
ISF		13,60	5	2
ISMPNE		4,25	1	1
ISFPNE		4,25	1	1
Sala de Aula	L005 - Laboratório Text I III	68,04	45	22
Laboratório Textil 1	L007 - Laboratório Text I	68,35	45	22
Laboratório textil 2	L008 - Laboratório Text II	68,04	45	22
Circulação		13,40		
Química - Sala Professores 1	COLIQ - sala 10	13,33	2	1
Química - Sala Professores 2	COLIQ - sala 11	13,73	2	1
Química - Sala Professores 3	COLIQ - sala 12	13,73	2	1
Química - Sala Professores 4	COLIQ - sala 13	13,33	2	1
Enga. Química - Sala Professores 1	COPEQ - sala 14	13,33	2	1
Enga. Química - Sala Professores 2	COPEQ - sala 15	13,73	2	1
Enga. Química - Sala Professores 3	COPEQ - sala 16	13,73	2	1
Enga. Química - Sala Professores 4	COPEQ - sala 17	13,33	2	1
Enga. Textil - Sala Professores 1	COENT - sala 18	13,33	2	1
Enga. Textil - Sala Professores 2	COENT - sala 19	13,73	2	1
Enga. Textil - Sala Professores 3	COENT - sala 20	13,73	2	1
Enga. Textil - Sala Professores 4	COENT - sala 21	13,33	2	1

BLOCO L - 1º PAVIMENTO				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Biblioteca	DEBIB	344,44	115	57
Administração	DEBIB	17,90	2	1
Sala de Restauo	DEBIB	14,72	2	1
Sala de Estudos Grupo 1	DEBIB	10,26	3	1
Sala de Estudos Grupo 2	DEBIB	10,26	3	1
Sala de Estudos Grupo 3	DEBIB	10,26	3	1
Laboratório Informática	DEBIB	15,60	5	2
Guarda Volumes	DEBIB	16,77		
ISM		13,60	5	2
ISF		13,60	5	2
ISMPNE		4,25	1	1
ISFPNE		4,25	1	1
Circulação (Biblioteca)				
Circulação		171,80		
Laboratório Física	L101	68,04	45	22
Laboratório Microbiologia	L103	51,40	34	17
Esterilização	L103	11,30	7	3
Ante Câmara	L103	5,05	3	1
Laboratório Alimentos e Ambiental	L105	68,35	45	22
Laboratório Química 1	L102	68,04	45	22
Laboratório Química 2	L104	68,35	45	22
Atendimento	Sala das coordenações	9,86	1	1
Coordenação 1	COENQ	6,87	1	1
Coordenação 2	COENT	6,91	1	1
Coordenação 3	COLIQ	6,73	1	1
Coordenação 4	CODEM	6,72	1	1
Coordenação 5	COENCI	6,87	1	1
Coordenação 6	COELT	6,91	1	1
Coordenação 7	COMPUTAÇÃO	6,73	1	1

BLOCO M - TÉRREO				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Sala 1	M002A	68,42	45	22
Sala 2	M002B	68,42	45	22
Sala 10	M001	68,42	45	22
Sala 9	M003	68,42	45	22
Circulação		243,68		
ISM		13,60	5	2
ISF		13,60	5	2
ISMPNE		4,25	1	1
ISFPNE		4,25	1	1
Laboratório Informática 01	M006 - Laboratorio de Infomatica III	68,40	45	22
Laboratório Informática 02	M009 - Laboratório de Infomatica II	68,57	45	22
Sala 01	M012	4,80	0	0
Sala 01	M012	20,36	3	1
Sala 02	M012	7,85	1	1
Sala 03	M012	34,88	5	2
Sala 04	M011	34,02	23	11
Sala 05	M008	34,16	23	11
Sala 06	M007	34,16	23	11
Sala 07	M005	34,16	23	11
Sala 08	M004	68,40	45	22

AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
DIREC - Departamentos		34,38	5	2
DIREC - Diretoria		8,31	1	1
DIREC - Proem(Adm. HT)		8,60	1	1
Sala de Reuniões		8,40	1	1
Hotel Tecnológico		18,06	18	9
Hotel Tecnológico(circulação)		31,00		
Incubadora 01		9,47	7	3
Incubadora 02		9,47	7	3
Sala 01 - Hotel Tecnológico		8,40	1	1
Sala 02 - Hotel Tecnológico		8,40	1	1
Sala 03 - Hotel Tecnológico		8,40	1	1
Sala 04 - Hotel Tecnológico		8,40	1	1
DIRPPG - Espera		29,76		
DIRPPG - Coordenação	Sala 1	10,15	1	1
Sala 01	Sala 2	10,58	1	1
Sala 02	Sala 3	10,35	1	1
Sala 03	Sala 4	10,58	1	1
Sala 04	Sala 5	10,35	1	1
Sala 05	Sala 6	10,58	1	1
Sala 06	Sala 7	10,35	1	1
Sala 07	Sala 8	14,34	2	1
Sala 08	Sala 9	12,40	2	1
Sala 09 (Empresas Juniores)	Sala 10	12,57	2	1
Reuniões		15,05	2	1
Circulação		20,58		
Circulação corredor		243,68		
ISM		13,60		
ISF		13,60		
ISMPNE		4,25		
ISFPNE		4,25		
Laboratório Química	M102	68,40	45	22
Laboratório Pesquisa 01	M104	33,82	22	11
Laboratório Pesquisa 02	M106	16,60	11	6
Esterilização	M106	11,29	7	4
Laboratório Pesquisa 05		16,80	2	1
Ante Câmara	M106	5,05	3	1
Laboratório Pesquisa 05a	M108A	17,06	2	1
Laboratório Pesquisa 06	M108B	34,03	5	2
Laboratório Pesquisa 04	M105	33,82	22	11
Laboratório Textil	M107	68,43	45	22
Laboratório Pesquisa 03	M103	33,82	22	11
Laboratório Física	M101	43,15	29	14
Anexo	M101	24,91	17	8
Circulação				

BLOCO N - TÉRREO				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Laboratório Engenharia Química 02	N002	68,42	46	23
Laboratório Engenharia Química 01	N004	68,56	46	23
Laboratório Engenharia Química 03	N006	68,40	46	23
Laboratório Engenharia Textil 03	N001	68,42	46	23
Laboratório Engenharia Textil 02	N003	68,56	46	23
Laboratório Engenharia Textil 01	N005	68,40	46	23
ISF		14,00	5	2
ISM		14,00	5	2
ISFPNE		4,25	1	1
ISMPNE		4,25	1	1
Circulação		243,68		
Sala de Aula	N008	68,42	46	23
Sala de Aula	N010	68,40	46	23
Sala de Aula	N007	68,42	46	23
Sala de Aula	N009	33,81	23	11
Sala de Aula	N011	33,66	23	11

BLOCO N - 2º PAVIMENTO				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Laboratório Elétrica 05	N202	68,12	45	7*
Laboratório Elétrica 04	N204	63,63	43	7*
Laboratório Elétrica 03	N206	63,63	43	11
Laboratório Física	N201	55,80	37	18
Laboratório Elétrica 02	N203	63,55	43	7*
Laboratório Elétrica 01	N205	63,55	43	7*
ISF		14,00	5	2
ISM		14,00	5	2
ISFPNE		4,25	1	1
ISMPNE		4,25	1	1
Circulação		234,50		
Sala de Estudos	N208	33,68	22	11
Sala 1	N210	7,44	1	1
Sala 1	N210	9,61	1	1
Sala 3	N210	6,99	1	1
Atendimento	N210	9,38	1	1
Sala de Reuniões	N212	14,06	10	5
DIRPPG Diretoria	N214	19,04	3	1
DIRPPG Atendimento	N214	14,06	2	1
Sala Professores	N207	33,68	5	2
Sala Professores	N209	33,68	5	2
Circulação	N211	6,60		
Sala Professores	N211	13,38	2	1
Sala Professores	N211	13,38	2	1
Circulação	N213	6,60		
Sala Professores	N213	13,38	2	1
Sala Professores	N213	13,38	2	1

* Foi considerado a lotação máxima estipulada Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, conforme solicitação feita pela mesma.

BLOCO N - 3º PAVIMENTO				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Pesquisa 4	N302	33,67	23	11
Pesquisa 3	N304	33,67	23	11
Laboratório de Elétrica 08	N306	63,75	43	7*
Ensaio	N306/N308	9,92	6	3
Laboratório Elétrica 07	N308	63,58	43	7*
Pesquisa 02	N301	13,96	9	21
Pesquisa 02a	N301	19,26	13	6
Pesquisa 01	N303	33,81	23	11
Coordenadoria Elétrica	N305 - Sala 22	68,56	10	5
	N305 - Sala 23			
	N305 - Sala 24			
	N305 - Sala 25			
Coordenadoria Química	N307 - Sala 26	68,39	10	5
	N307 - Sala 27			
	N307 - Sala 28			
	N307 - Sala 29			
ISF		14,00	5	2
ISM		14,00	5	2
ISFPNE		4,25	1	1
ISMPNE		4,25	1	1
Circulação		234,50		0
Sala de Aula	N310	33,68	23	12
Sala de Aula	N312	33,81	23	12
Sala Professores	N309 - Sala 31	33,68	5	2
	N309 - Sala 30			
Sala Professores	N311	33,81	5	2
Vídeoconferência		171,00	60	30

* Foi considerado a lotação máxima estipulada Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, conforme solicitação feita pela mesma.

BLOCO P				
AMBIENTE	NOME ATUAL AMBIENTE	ÁREA (m2)	Nº DE PESSOAS EM PROJETO	50%
Laboratório de Materiais	P001	123,27	82	41
Coordenação		9,96	1	1
Ante Câmara		9,90		0
Câmara Úmida		6,90		0
WCF		17,33	4	2
WCM		17,33	4	2
ISPF		3,20	1	1
ISPM		3,20	1	1
Laboratório de Estruturas	P002	132,95	88	44
Laboratório Geotecnia	P003	83,17	55	27